



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº. 044/2014.  
DE 10 DE MARÇO DE 2014.**

CONCEDE GRATIFICAÇÃO A  
SERVIDOR, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, prevista no art. 88, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder gratificação de 30% (Trinta por cento), sobre seu salário inicial, ao Sr. **JOSÉ LUIZ DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Ajudante de Pedreiro, portador do CPF. Nº 911.099.065-87 e RG. Nº 1.408.914-SE, filho de Arlindo José do Nascimento e de Maria Pureza dos Santos Nascimento, pelo bom desempenho do seu cargo.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de Março de 2014.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 10 de Março de 2014.

**ALBINO TAVARES DE ALMEIDA NETO**  
PREFEITO MUNICIPAL

*Realizado em: 12/03/14*  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA  
Gabinete do Prefeito  
**Genaldo Borges Soares**  
Assessor de Administração  
CPF: 556.112.225-87